



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº 20210055, 10 JUNHO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA DE LEVANTAMENTO

A **AUDITORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Auditor do Estado, Raphael Zuza Nieto, ID Funcional n.º 5025713-7, e a Especialista em Tecnologia da Informação, a servidora Priscila da Silva Moreira, ID Funcional n.º 5076462-4, para elaborar Nota de Levantamento n.º 20210029, a fim de levantar as trilhas de auditoria no Contrato n.º 015/2021, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda foi enviada pelo Controlador-Geral do Estado, FRANCISCO RICARDO SOARES, ID Funcional 5113257-5, e teve início em 24/05/2021 quando foi apresentada a demanda com prazo para conclusão em 10/06/2021.

Silvia Martuscelli da Camara
Auditora-Geral do Estado
Id. n.º 19438214



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Martuscelli da Câmara, Auditora-Geral do Estado**, em 10/06/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **18036145** e o código CRC **1130A381**.